



Ao dia vinte e um de novembro de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa e Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: José Pereira da Silva Bessa, Ana Raquel Dias Alves Martins, José Carvalho Ferreira Marujo e Daniela Filipa Moreira dos Santos. -----

**Ordem de trabalhos:** -----

**Ponto um – Acordo de Transação – Processo nº 439/14.4T8VLG-A** -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, seguiu-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**Ponto um – Acordo de Transação – Processo nº 439/14.4T8VLG-A** -----

Analisada a proposta de acordo de transação em anexo, referente ao processo nº 439/14.4T8VLG-A - Tribunal Judicial da Comarca do Porto – Juízo Local de Valongo – Juiz 2, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aceitar o acordo de transação proposto, nos termos e condições seguintes: -----

O Município de Valongo, na qualidade de expropriante, a Junta de Freguesia de Campo e Sobrado e a D. Maria José Barbosa dos Santos Almeida, ambas na qualidade de expropriadas, acordam fixar o valor de trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos (€ 35,25), por metro quadrado, como o valor da justa indemnização a que têm direito pela expropriação da parcela VB14: -----

O montante de oito mil, duzentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos (€ 8.283,75), a favor da expropriada D. Maria José Barbosa dos Santos Almeida, proprietária da sub-parcela VB14A, com a área de duzentos e trinta e cinco metros quadrados (235 m<sup>2</sup>) do prédio correspondente á descrição 4672/20120207 da Conservatória do Registo Predial de Valongo e inscrito na matriz da Freguesia de Campo e Sobrado, sob o art.º 2038.º; -----

O montante de onze mil cento e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos (€ 11.174,25), a favor da expropriada Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, proprietária da sub-parcela VB14B, com área de trezentos e dezassete metros



quadrados (317m<sup>2</sup>), do prédio correspondente à descrição 3638/20090602 da Conservatória do Registo Predial de Valongo e inscrito na matriz da Freguesia de Campo e Sobrado, sob o art.º 9317.º. -----

Sobre a presente transação, a Administração Regional de Saúde do Norte, IP, na qualidade de interessada, declara nada ter a opor à sua realização, nos termos em que a mesma é proposta. (Proposta de acordo de transação em anexo) -----


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  \_\_\_\_\_

O Secretário:  \_\_\_\_\_

O Tesoureiro:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_

O Vogal:  \_\_\_\_\_